



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1236

Órgão Oficial do Município



Vagas para Estágio

Estudante de ensino médio –
maiores de 16 anos.

Trazer Currículo atualizado no
Paço Municipal de segunda a
sexta-feira, das 8h às 16h30
até o dia 29 de agosto.

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 –
Vila Esperança – (19) 3896-9000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo Juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Governo

ATA DA 2ª ESCUTA PÚBLICA DA Nº LEI Nº
14.399/2022

LEI ALDIR BLANC - PNAB (CICLO 1)

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, à Rua Santo Antônio, nº 400, Centro, nesta cidade de Santo Antônio de Posse, conforme convite à população e aos agentes culturais do município, publicado no Jornal Oficial do município Edição nº 1234 de 15 de agosto de 2025, Pag.27, realizou-se a 2ª Escuta Pública para discussão da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) -CICLO 1**

Dando início a presente Escuta Pública O Sr. CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI, Secretário Municipal de Governo do município de Santo Antônio de Posse, ao qual encontra-se vinculado o Departamento de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura do município, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, pelo comparecimento a mais uma etapa em atenção ao cumprimento para aplicação de forma democrática e transparente dos recursos destinados para os projetos de cultura no município de Santo Antônio de Posse, visando a construção, a nível municipal, do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB). Na sequência a Sra. MONICA ALEXANDRA CALIXTO DE ARAUJO, Supervisora de Gestão da Secretaria Municipal de Governo, formalizou a abertura da presente escuta, agradecendo também a todos os presentes iniciando a explanação sobre a 2ª Escuta Pública da Lei Aldir Blanc. Da mesma forma agradecendo a presença de todos a Sra. Monica declarou mais uma vez a importância da 2ª Escuta Pública, abordando os temas discutidos na 1ª Escuta, tendo como diagnóstico cultural da Escuta anterior sugestões como: música, teatro, dança, audiovisual, literatura, espaços físicos, apoio a áreas periféricas e rurais, oficinas, falta de identidade local, eventos de outras culturas; nos seguintes formatos: editais de fomento à produção cultural, editais de premiação e chamamento público/oficinas para diversas categorias; desafios: falta de pontos de cultura em bairros afastados, periferia e área rural e disse ainda claramente como é relevante a participação da população, e de todos os agentes culturais presentes, agentes estes que fazem parte da realidade e evolução da cultura em nossa cidade, e ainda diretrizes e princípios orientadores tais como: inclusão de grupos minorizados e ações afirmativas; descentralização territorial e valorização das periferias; contrapartida social nos projetos; garantia de acessibilidade e linguagem simples nos editais, tendo como proposta preliminar de distribuição: MODALIDADE: **Fomento à Produção Cultural Formação e Oficinas**, quantidade estimada de projetos, 10, valor médio por projeto, R\$ 10.000,00, valor total R\$ 100.000,00; **Fomento**

à Produção Cultural Eventos e Espetáculos, 2, R\$ 19.735,50, R\$ 39.471,00; **Premiação por Trajetória**, 5, R\$ 6.000,00, R\$ 30.000,00; **Aquisição de bens e patrimônios**, R\$ 30.000,00; **Apoio Técnico e Operacionalização** (Uso institucional pela gestão), R\$ 3.499,49 cada (3 pareceristas), R\$ 10.498,48, totalizando R\$ R\$ 209.969,48. Os editais contemplarão cada área de atuação; incluindo **Fomento à Produção Cultural - Formação e Oficinas**: Artes cênicas, Música, Literatura, Artes visuais, Audiovisual, Patrimônio cultural, Cultura popular e Diversidade cultural, Formação e Capacitação em cultura, Cultura digital, Geek/Nerd (**Arcabouço legal para execução: Marco Legal do Fomento**); **Fomento à Produção Cultural - Eventos e Espetáculos** - Apresentações e espetáculos: Exposições, Intervenções artísticas e Mostras e festivais (**Arcabouço legal para execução: Marco Legal do Fomento**); tendo sido proposto que os Editais de Eventos e Espetáculos terão mais 10 (dez) pontos na contemplação dos projetos.; **Premiação por trajetória - Artes cênicas** (Música, Literatura, Artes visuais, Audiovisual, Patrimônio cultural, Cultura popular e Diversidade cultural, Formação e Capacitação em cultura, Cultura digital e Geek/Nerd) (**Arcabouço legal para execução: Marco Legal do Fomento**) e na **premiação por trajetória** foi decidido que somente para os artistas moradores de Santo Antônio de Posse que mantiveram seus projetos ativos nos últimos doze meses terão um acréscimo de cinco pontos; **Aquisição de bens e patrimônios**: Sistema audiovisual para apresentações, Sonorização ambiente (**Arcabouço legal para execução: Lei de Licitações**); Apoio técnico e operacionalização: Contratação de pareceristas (**Arcabouço legal para execução: Lei de licitações**). Na continuidade e como sugerido pelos presentes na Escuta, foi decidido que fosse alterado para 20 (vinte) pontos a contemplação dos Editais de Eventos e Espetáculos. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Escuta Pública, enfatizando que o **PNAB** é uma conquista coletiva e com esse momento, temos a missão de garantir que os recursos atendam às reais necessidades culturais do nosso território. A presente Ata vai acompanhada pela lista de presença dos participantes e será publicada no Jornal Oficial do município da próxima quarta-feira dia 20 de agosto de 2025.

.....



LISTA DE PRESENÇA

2ª Escuta Pública – Ciclo 1 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Município de Santo Antônio de Posse – SP

Data: 19/08/2025 | 18:30 | Local: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Finalidade da coleta: As informações abaixo serão utilizadas exclusivamente para registro de presença e comunicação institucional sobre a Política Nacional Aldir Blanc. Os dados não serão compartilhados com terceiros e serão armazenados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

TERMO DE CONSENTIMENTO

Ao assinar esta lista, declaro estar ciente de que meus dados serão utilizados apenas para fins de registro de presença e comunicação oficial sobre a Política Nacional Aldir Blanc no município de Santo Antônio de Posse, conforme disposto na LGPD.

Nº	Nome completo
1	Milton Modesto
2	João Roberto Oliveira
3	Jose Luiz de Silva
4	Fernando do Amaral
5	Regina Donato
6	João Carlos S. Santos
7	CRISTIANO M. VICENCOTTI
8	Murilo Menghetti
9	Chelani Rodighiero
10	Viviana G. Telles
11	Clerton Gorce
12	Luís Marinoni Monteiro
13	Bruno P. S. Sirochinski
14	Ana Paula da Prada
15	Barbara Gasparini
16	Jose Carlos dos Santos
17	Ma. Cristina de Jesus
18	Marcelo de Sá
19	Luciana Sapatim
20	Wilson A. R. Rodrigues



21	Khartigo miçelli
22	Daiana R. Belthami
23	Maria Ap. J. J. J.
24	Marcelo M. A. V. A.
25	Sônia Maria Fidemari
26	Adriano J. J. J.
27	Geovani F. Teixeira
28	Amélia Carvalho
29	Goedel J. J. J.
30	Lucas J. J. J.
31	Ana Carolina Sato
32	GUSTAVO GONÇALVES G.
33	Monica A. C. de Azeite
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Manutenção veicular.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa às faturas inerente aos serviços executados (NFS-e nº. 604, 605, 606, 607, 804 e 833, emitidas em 04/08/2025, NFS-e nº. 52, 53, 180, 181, 182 e 183, emitidas em 05/08/2025, NFS-e nº. 50, 51, 53, 84, 85, 86 e 87, emitidas em 10/08/2025 e NFS-e nº. 54, emitida em 14/08/2025), consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização as empresas **JOSELAINE FERNANDES**, inscrita sob **CNPJ: 31.010.453/0001-22**, pelo valor total de R\$ 6.565,65 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **25.098.414 PATRICIA ANTONIO**, inscrita sob **CNPJ: 25.098.414/0001-26**, pelo valor total de R\$ 22.558,39 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), **26.092.210 MURILO JOSE FANTINE**, inscrita sob **CNPJ: 26.092.210/0001-40**, pelo valor total de R\$ 30.130,55 (trinta mil, cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) e **JONAS DIEGO SIMADON BORRACHARIA**, inscrita sob **CNPJ: 36.143.016/0001-09**, pelo valor total de R\$ 1.703,35 (um mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 010222.15.452.0015.2016.3.3.90.30.99 e 010222.15.452.0015.2016.3.3.90.39.19, nos termos das Notas de Reserva nº 409 e 410/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de agosto de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 PROCESSO Nº 2627/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

Diante da ausência do prazo para interposição recursal aos itens 06, 10, 24, 27, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 51 e 52 do Pregão Eletrônico nº 109/2025, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2627/2025, PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 109/2025, Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, **que será retomado e consequente concedido o prazo para interposição recursal aos itens 06, 10, 24, 27, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 51 e 52 na data de 28/08/2025, às 09:00 horas, no site da BBMNET www.novobbmnet.com.br.**

Santo Antônio de Posse, 20 de agosto de 2025.

Leticia Grazier Secchinatto

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 PROCESSO Nº 1899/2025

OBJETO: Registro de preços visando Aquisição de Suplementos e Dietas, com intuito de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 1899/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recursos interpostos pelas sociedades empresárias: **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.551.382/0001-09**, **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **74.400.052/0001-91**, **INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.957.234/0001-10**, **MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.494.115/0001-61**, **SÓ NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.589.853/0001-32**, sob argumentação de que o produto ofertado pela empresa licitante concorrente, não atendia as exigências do edital, posto que tempestiva, e no mérito, julgo pela **procedência do recurso administrativo** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 070/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 070/2025, cujo objeto: Registro de preços visando Aquisição de Suplementos e Dietas, com intuito de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas, para as empresas **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **74.400.052/0001-91**, **DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.538.876/0001-10**, **INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.957.234/0001-10**, **MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.494.115/0001-61**, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.612.312/0001-44**, **SÓ NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.589.853/0001-32**, que apresentaram as propostas

eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas , para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 15 de agosto de 2025.

GRAZIELA C.DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO à pedido DO CEVS: 354800501-477-000033-1-0 do ESTABELECIMENTO: H.H. CAVALARO LTDA., CNPJ 34.063.076/0002-69, ENDEREÇO: Av. Vereador Hermelindo Alves Felipe, 5- Pedra Branca, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 3373/2025 DATA: 18/08/2025.

Santo Antônio de Posse, 20 de Agosto de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

TODO ANO, A ESTIAGEM CHEGA. FAÇA A SUA PARTE: USE ÁGUA COM RESPONSABILIDADE!

Todos os anos, o período de estiagem se repete, trazendo preocupação com o **abastecimento de água**. Por isso, é essencial adotar hábitos conscientes: evitar desperdícios, reparar vazamentos e reaproveitar o máximo que puder. **Preservar a água é garantir que ela continue chegando a todos!**



FAZER QUEIMADAS É CRIME

"As queimadas comprometem o meio ambiente, afetam a saúde da população e colocam **vidas em risco**. Ao identificar focos de incêndio ou presença de fumaça, **denuncie**. Proteger a natureza é preservar o nosso futuro."

DENUNCIE

 **(19) 3896-1266/ 153**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028



CEROL

**CORTA MAIS
DO QUE PIPAS.
TIRA VIDAS!**

DENUNCIE

☎ (19) 3896-1266/ 153

CEROL NA PIPA É CRIME !

Lei Estadual nº 17.201/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

